

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE DUARTE FUNDIÇÃO LTDA ME E DUARTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA ME**

**EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 DA LEI 11.101/2005**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - COM PRAZO DE 30 DIAS**

**Autos: 5002685-11.2020.8.24.0078**

**Autora: Duarte Fundição Ltda Me E Duarte Indústria Metalúrgica Ltda Me**

**Conteúdo e Objetivo:** Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 53 da Lei 11.101/2005, a Dra. KAREN GUOLLO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Urussanga - SC, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que **DUARTE FUNDIÇÃO LTDA ME E DUARTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA ME** apresentaram o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constante no **Evento 52** dos autos, sendo fixado o PRAZO DE 30 DIAS, a contar da data da publicação deste, para os credores, observando o art. 55 da Lei 11.101/2005, apresentarem OBJEÇÕES. O plano de recuperação judicial pode ser consultado no processo e no site <[https://gladiusconsultoria.com.br/img/processos/processofoto\\_1412.pdf](https://gladiusconsultoria.com.br/img/processos/processofoto_1412.pdf) >. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

Urussanga/SC, 14 de dezembro de 2021.

KAREN GUOLLO

Juíza de Direito